

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE ESPAÇOS EXTERIORES E DE LIMPEZA
LOTE 1**



Entre:

BANCO DE PORTUGAL, com sede na Rua do Comércio, n.º 148, 1100-150 Lisboa, com o número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 792 771, neste ato representado pelo Diretor e pelo Diretor Adjunto do Departamento de Serviços de Apoio (DSA), respetivamente, Senhor Eng.º Diogo de Macedo e Eng.º Pedro Viana, de acordo com a delegação de competências do Conselho de Administração do Banco de Portugal constante da Deliberação n.º 695/2017, publicada em Diário da República, Série II, n.º 137 de 18 de julho de 2017, conjugada com o artigo 10.º do Regulamento da Função Compras (NAP/2015/0015);

e

Espaços Verdes - Projectos e Construção, Lda. com sede na Calçada da Tapada n.º 129 – R/C Esq., 1300-548 Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 188 568, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sobre o mesmo número, neste ato representada pela Senhora Arq.ª Leonor de Assunção Alho Vasconcelos, na qualidade de Representante Legal;

Considerando que:

- a) Por decisão, de 19 de setembro de 2017, da Comissão Executiva para os Assuntos Administrativos e de Pessoal (CEAAP), foi adjudicada a proposta da **Espaços Verdes - Projectos e Construção, Lda.** para o lote 1 no procedimento de ajuste direto com o número **OA015417CPC**;
- b) A presente minuta do contrato foi igualmente aprovada em CEAAP na mesma data.

É celebrado o presente contrato, que se rege nos termos das seguintes cláusulas e anexos:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

A **Espaços Verdes - Projectos e Construção, Lda.**, nos termos e condições definido no Caderno de Encargos e na sua proposta, que constituem, respetivamente, os anexos I e II ao presente contrato e que dele fazem parte integrante, obriga-se perante o **BANCO DE PORTUGAL** a prestar os serviços de manutenção de espaços exteriores constantes do lote 1.

Cláusula 2.ª

Preço contratual

1 - Pela prestação dos serviços o **BANCO DE PORTUGAL** obriga-se a pagar à **Espaços Verdes - Projectos e Construção, Lda.** o preço contratual anual de € 57.000,00 (cinquenta e sete mil euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 - O pagamento das quantias devidas pelo **BANCO DE PORTUGAL** nos termos do número anterior é feito de acordo com as condições fixadas na Cláusula 15.ª do Caderno de Encargos.

Cláusula 3.ª

Prazo de execução

1 — O contrato tem a duração de 1 (um) ano contado desde a sua outorga, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, até um máximo de 3 (três) anos, se nenhuma das partes o denunciar, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

2 — A denúncia a que se refere o número anterior deve ser efetuada mediante comunicação escrita dirigida ao outro contratante, por carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias em relação ao termo do contrato ou da sua renovação.

Cláusula 4.ª

Prevalência

Em caso de divergência entre os elementos que integram o presente contrato observar-se-ão as regras de prevalência constantes da Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos.

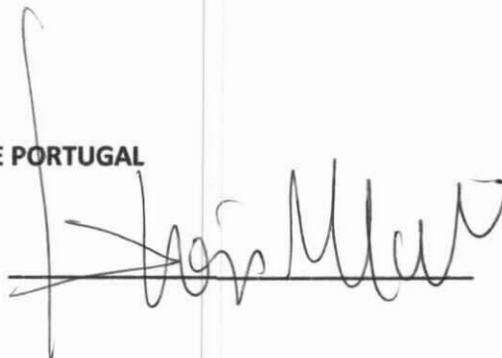
ANEXOS:

- **Anexo I – Caderno de encargos**
- **Anexo II – Proposta da Espaços Verdes - Projectos e Construção, Lda.**

Lisboa, 02 de outubro de 2017

Pelo BANCO DE PORTUGAL





Pela Espaços Verdes - Projectos e Construção, Lda.

